

Gestor (a): Edvaldo Barbosa de Oliveira
Fiscal Titular: Maria Imaculada Costa Sena

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº: 003/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

Período de credenciamento: 19/01//2026 até dia 31/01/2027

Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações – sito a Rua Anselmo Maia – 2015 – José Martins, no horário das 8h00min às 12h00min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, e ainda pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com <https://www.manciolima.ac.gov.br/licitacoes>

<https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/>

Objeto: Credenciamento de laboratórios para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas no município de Mâncio Lima/AC.

Mâncio Lima – AC, 16 de janeiro de 2026.

Kelen Cristina Lima

Agente de Contratação/Pregoeira

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

DECRETO Nº04 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDA NO DECRETO Nº086 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 63, § 1º, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de contratação de pessoal para suprir as vagas concernentes aos contratos temporários.

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos, resolve: DECRETAR.

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária e cadastro de reserva de profissionais para Secretaria Municipal de Saúde.

Enfermeira: Úrsula Saady de Sousa

Odontólogo: Juliana Kelly Reis Lima

Psicólogo: Rucelino de Souza Aguiar

Art. 2º – A presidência da comissão será exercida pela servidora Juliana Kelly Reis Lima

Art. 3º – Os critérios do processo seletivo simplificado tais como, vagas, car-

gos, dentre outros, serão estabelecidos pela comissão nomeada, no respectivo edital do concurso.

Art. 4º – A comissão deverá apresentar o resultado final do processo seletivo simplificado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º – O prazo de que trata o “caput” do presente artigo poderá ser prorrogado a pedido da comissão, desde que fundamentada a prorrogação.

§ 2º – Entende-se por resultado final do processo seletivo simplificado, a classificação final dos candidatos, sem possibilidade de recurso administrativo devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Acre.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal.

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora GERLENE LOPES PEDROSA, inscrito no CPF sob o nº 791.757.832-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Assuntos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 024.723.962-36, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora KEGILA BEZERRA FIRMINO, inscrito no CPF sob o nº 700.194.842-98, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Ações Socioeducativas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora LEIDINALVA NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 038.056.872-14, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA CLEUDIANA SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 005.889.942-19, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOSÉ ISRAEL SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 040.016.452-38, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOSÉ WAGNER DE JESUS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 805.026.792-04, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Socioassistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor MANOEL DE PINHO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 956.471.122-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção Logística, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIAAURENIZ MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 510.409.992-04, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Zeladoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor GILBERTO FERREIRA DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 217.573.132-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção de Apoio ao Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA NEDILVA DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 809.533.012-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção de Apoio ao Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 820.729.062-53, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio ao Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA MILIANE BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 994.676.232-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora RAILEN NATALINE SOUZA AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 025.699.702-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA VANDERLY BARROS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 643.774.232-15, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdélío José do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora ANTONIA SUIANE MELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 046.430.442-33, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Infraestrutura/Logística da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor ALEX NOGUEIRA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 031.690.172-50, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Sistemas de Informações em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA ANDRESSA SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 529.294.272-68, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção Logística Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor ADISSON BARBOSA MELO, inscrito no CPF sob o nº 005.253.172-44, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora LUANA LIMA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 052.333.702-71, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora DENIZE DE OLIVEIRA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 700.008.962-84, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Recepção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora VIVIANE DA SILVA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 038.590.972-10, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Recepção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor MANOEL DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 024.379.222-02, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor RAIMUNDO VICTOR COSTA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 097.591.242-97, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor PAULO DE SOUZA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 001.258.412-64, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor ANTONIO JARDENILSON VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 557.717.182-20, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA MARCIANE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 890.444.792-53, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Educacional Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 557.859.302-00, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Turismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor ANTONIO SÁVIO SILVA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 711.347.212-50, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Logística Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito
ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora CLEANE MARIA OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 691.975.202-68, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Turístico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor CLEMERSON OLIVEIRA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 557.828.842-15, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora ELICIANE SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 886.113.292-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial Educacional da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. "

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o nº 003.511.692-70, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. "

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor PEDRO SOUZA VALE, inscrito no CPF sob o nº 701.858.982-70, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Núcleo Transporte Fluvial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora SANDRA VASCONCELOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 811.802.332-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Núcleo Transporte Fluvial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. "

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora DINÁ DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 652.228.142-20, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. "

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora ANDRIELE MATOS MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 018.405.012-00, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. "

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora CLEICIANE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.812.462-86, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora DARCIANE AZEVEDO JOAQUIM, inscrita no CPF sob o nº 700.010.042-71, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOSE NILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 936.573.822-91, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA FERNANDA RODRIGUES DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 994.097.802-25, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora PAULA RICARDA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 994.094.012-00, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor ERINELSON GOMES DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 994.121.602-91, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA RONAIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 557.707.202-63, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção TI da Secretaria Municipal de Educação, confor-

me previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor EVERSON QUEVEM DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 070.697.772-64, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor LOENDER BORGES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 060.601.312-12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SOARES, inscrita no CPF sob o nº 557.710.332-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de

Educação, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora LEONARDA CASTELO BRANCO DE MEZEZES, inscrita no CPF sob o nº 890.616.162-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gestão da Secretaria Municipal de Administração, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor MARCELO BATISTA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 013.025.912-82, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO CABRAL NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 956.479.612-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora SILVIA MARIA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 841.557.602-15, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Produção Fomento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA LEIDIANE SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 994.091.192-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Programa Rurais da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 465.374.142-53, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Núcleo Apoio Produtivo da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOAQUIM FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 465.893.332-20, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Núcleo Apoio Produtivo da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JESUALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 666.561.252-04, para exercer o Cargo em Comissão Chefe Seção Logística Rural da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO ANTONIO LIMA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 033.043.342-38, para exercer o Cargo em Comissão Supervisor Mercados e Feira da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora ELIARDA COSTA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 023.827.882-40, para exercer o Cargo em Comissão Chefe Seção Zeladoria da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA LUCIANE MARTINS NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.010.312-24, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Seção de Apoio à Feira da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO EDIBAN ELIAS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 339.562.512-53, para exercer o Cargo em Comissão Chefe Seção Zeladoria da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA ERNANDIA RODRIGUES DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 994.098.012-49, para exercer o Cargo em Comissão Chefe Seção de Apoio à Feira da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO EDIMAN OLIVEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.601.182-14, para exercer o Cargo em Comissão Chefe Seção de Apoio à Feira da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOSE FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 435.335.882-72, para exercer o Cargo de Assessor Técnico de Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras , Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor HELITON COSTA ROSAS, inscrito no CPF sob o nº 618.704.632-34, para exercer o Cargo de Assessor Especial de Serviços de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras , Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora EDNALVA SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 702.523.942-91, para exercer o Cargo em Comissão Chefe Seção Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor JOSE FRANCISCO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 003.269.102-55, para exercer o Cargo de Chefe de Seção de Campo (Encarregado) da Secretaria Municipal de Obras , Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor FRANCISCO DELES DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 032.543.942-75, para exercer o Cargo de Assessor Técnico de Articulação da Secretaria Municipal de Governo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor RAFAEL BARBOSA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 917.352.542-15, para exercer o Cargo de Chefe de Seção de Campo (Encarregado) da Secretaria Municipal de Obras , Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora SANDRA DO NASCIMENTO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 018.058.972-50, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Seção de Campo (Encarregado) da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

ESTADO DO ACRE**MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor CLEBER DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 647.945.122-87, para exercer o Cargo de Assessor Especial de Serviços de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras, Viação E Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

PLÁCIDO DE CASTRO**DECRETO Nº. 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

“Nomeia a Comissão Organizadora para o período do Carnaval no ano de 2026 no Município de Plácido de Castro e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Em alusão ao período de Carnaval em 2026, que se realizará nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do ano em curso. Fica criado a Comissão Organizadora que ficará responsável por todo Planejamento e Organização do Evento.

Parágrafo Único a Comissão terá a seguinte composição:

Daniel Frutuoso Rodrigues – Presidente;

Elielson Pereira Lima – Logística;

Elias de Oliveira Amorim Junior – Diretoria de Planejamento;

Rogen Lima de Araújo – Secretaria de Gestão Pública;

Neyvianne Andrade Melo – Diretoria de Gabinete (Organização Geral);

Elenira Costa da Silva – Secretaria de Saúde e Saneamento;

Patrícia Andrade Vitorino – Assistência Social;

Antônio Vieira de Pinho – Secretaria de Obras Estrutura;

Max Lanio Oliveira de Souza – Diretoria de Obras;

Wilton Costa Lima – Diretoria de Serviços Urbanos (limpeza e Instalação Elétrica)

Edilson Filho de Assunção Braga – Diretoria de Esporte

Everlandia Ferreira Matos – Diretoria de Compras e Licitação (organização);

Tarcisio Soares de Brito – Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – O evento será organizado e realizado pela Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Acre.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais auxiliarão integralmente as ações necessárias da referida Comissão Organizadora.

Art. 4º – O período da Comissão Organizadora perdurará até a conclusão final dos trabalhos do Carnaval.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique

e Cumpra-se.

Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 15 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2022/PMPC/AC**

Modalidade Pregão Presencial SRP nº017/2022

Processo Adm. nº054/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2023

Objeto: Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, consumos, ferramentas e equipamentos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ nº39.356.925/0001-05, com sede à Rua da Laranja, 51, Anexo 03, Mocinha Magalhães, Rio Branco/AC, representada neste ato Pelo Senhor Marcelo Pinto da Silva, CPF: 658.084.602-04, Contato: 68 992049794Exercício – 2025;

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
33.90.30.00	25.752.0008.2046	500,751	2025
33.90.30.00	04.122.0001.2044	500,501,799	2025
33.90.30.00	15.451.0006.1009	500	2025

Vigência: 31/12/2026;

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026

Assinam: pela contratada – Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratante – Marcelo Pinto da Silva

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO**

Processo Administrativo Interno nº 026/2024.

Adesão nº 002/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial SRP nº 112/2023 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2024

Objeto: contratação de serviços de terceirizados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial preventiva (vista periódica) e corretiva (eventuais), emergenciais (imediatas) e reparação de imóveis nas edificações dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no sistema nacional de pesquisas e custos da construção civil – SINAPI, tem como finalidade realizar a reforma/manutenção/repairs nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de ensino e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa M.D DIAS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.356.925/0001-05, E, situada na Rua Laranja, CEP: 69.920-034, Bairro: Mocinha Magalhães, Nº 051 representado neste ato pela Senhora Miqueline Derze Dias, CPF nº 779.527.402-20.

EXERCÍCIO – 2026

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.39.00.00	12.361.0002.2020	540	2026
3.3.90.39.00.00	12111 12.365.0002.2022	540	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2024	540	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2074	542	2026
3.3.90.39.00.00	12.361.0002.2016	500	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2017	500	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2018	500	2026
3.3.90.39.00.00	04.122.0001.2044	500,501	2026
3.3.90.39.00.00	15.451.0007.1012	500,701,501	2026
3.3.90.39.00.00	15.451.0006.1009	500	2026
3.3.90.39.00.00	04.122.0001.2047	500	2026

Vigência: 31/12/2026

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2025

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratada Senhora Miqueline Derze Dias

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº093/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2022